



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0457/2021

O presente Projeto de Lei visa a criação de um parque Linear na Avenida Guido Caloi, localizado no distrito do Jardim São Luís.

É cediço que nossa Carta Magna, em seu artigo 6º, prevê as garantias fundamentais inerentes ao ser humano, dentre elas, o direito ao lazer e a saúde.

O tempo livre é uma das principais fontes da criação artística e do pensamento filosófico, cabendo ao Estado propor iniciativas e destinar ambientes para que tais garantias/direitos possam ser exercidas.

Além do inegável apelo público, a criação do parque possibilitará a manutenção e melhoria de uma área carente tanto no aspecto social quanto no ambiental, com considerável crescimento habitacional, viabilizado por empreendimentos habitacionais da região, portanto, é de acentuada importância oportunizar aos moradores locais, sobretudo as crianças, um espaço para prática de esportes, o que possibilitará a integração social dos jovens.

No aspecto ambiental, instituir uma área verde tem a importante função de reduzir efeitos da poluição e dos ruídos, agindo diretamente na redução da temperatura e na velocidade dos ventos, além de influenciarem no balanço hídrico, servindo de abrigo a diversos animais silvestres que vivem nas cidades.

Diante do exposto é notória a necessidade da preservação ambiental da região para manutenção dos serviços ambientais por ela prestados.

Por estas razões, submeto o presente projeto de lei à apreciação dos Nobres Pares, solicitando a cooperação de todos para a sua aprovação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/08/2021, p. 87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.